



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.611, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOMENCLATURA DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE, PASSANDO A CHAMAR-SE COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO PARQUE DA CIDADE.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Complexo Esportivo localizado nas imediações do Parque da Cidade, localizado entre a Avenida Sérgio Henn e Rua do Bosque, nº 354, entre Travessa Bartolomeu de Gusmão e Avenida Barão do Rio Branco, neste Município de Santarém/PA, passando a chamar-se “**COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO PARQUE DA CIDADE**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 22.609/2025, de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal) da Transparência).

